



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

INDICAÇÃO Nº 175/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA
PESSOA DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO,
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE
VIABILIZE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “LEVE
LEITE”, NESTE MUNICÍPIO.**

Indico ao Poder Executivo Municipal QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “LEVE LEITE”, no município de Parauapebas.

Parauapebas, 31 de março de 2025.

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

JUSTIFICATIVA

O vereador Elias da Construforte, comprometido com o desenvolvimento social e o bem-estar das famílias de Parauapebas, apresenta ao Poder Executivo municipal a indicação para a criação do "**Programa Leve Leite**", uma iniciativa voltada à segurança alimentar e nutricional de crianças em situação de vulnerabilidade social. O projeto propõe a distribuição regular de leite, em parceria com as escolas municipais, assegurando que os alunos tenham acesso a um alimento essencial para seu crescimento e desenvolvimento saudável.

A infância é uma fase crucial para a formação física e cognitiva, e a carência de nutrientes adequados pode trazer consequências irreversíveis ao aprendizado e à saúde. O leite, por ser rico em cálcio, proteínas e vitaminas, desempenha um papel fundamental na prevenção de deficiências nutricionais, fortalecendo a imunidade e contribuindo para o rendimento escolar. Muitas famílias do município enfrentam dificuldades financeiras, e a garantia de um alimento básico como o leite pode representar um alívio significativo no orçamento doméstico, além de promover maior equidade social.

Além dos benefícios diretos à saúde, o "**Programa Leve Leite**" fortalecerá a rede de proteção social do município, integrando-se às políticas públicas já existentes na área de educação e assistência. A distribuição nas escolas facilitará o acesso das crianças ao alimento, evitando a evasão escolar e incentivando a frequência, uma vez que muitas delas dependem da merenda como principal refeição do dia. A iniciativa também pode ser articulada com produtores locais, estimulando a economia regional e garantindo um produto fresco e de qualidade.

Diante da relevância do projeto, o vereador Elias da Construforte reforça a importância de sua implementação como uma medida concreta no combate à insegurança alimentar e na promoção de uma infância mais saudável em Parauapebas. A indicação busca não apenas atender a uma necessidade urgente, mas também consolidar o município como referência em políticas públicas voltadas ao bem-estar das crianças e das famílias mais carentes. Espera-se que o Poder Executivo avalie a proposta com prioridade, viabilizando sua execução em benefício da população.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

Desta forma, como forma de garantir a melhor saúde pública para crianças e adolescentes neste município, indico, **assim, que o poder executivo VIABILIZE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “LEVE LEITE”, no município de Parauapebas.**

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, contamos com a aprovação desta indicação a qual acreditamos ser analisada com presteza pelo prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto.

Parauapebas, 31 de março de 2025.

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV**